



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N°047/2020
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE
EM FAVOR DE DORIVALDO
NEU, DEPENDENTE DA
SERVIDORA PÚBLICA
FALECIDA ANA MARIA
NUNES COUTINHO NEU.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **DORIVALDO NEU**, dependente da servidora falecida **ANA MARIA NUNES COUTINHO NEU**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°17825, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, II da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 0137/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de setembro de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº29 .Centro . Iguaba Grande .RJ .Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br